

– ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4.037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024029417, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 12 de Agosto de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte à **VASCO ASSUMPCÃO GAMA**, beneficiário da servidora VALDEVIDES FERREIRA GAMA, Merendeira, Matrícula 50.000.608, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com a cota de 100% (cem por cento), com base no Artigo 10, Inciso I da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 153/2024/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “d”, da Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e com base nos Artigos 20 e 21 da Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor **ELIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, Agente Previdenciário, matrícula 2500261, para exercer a função de Ouvidor do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, sem ônus para esta Autarquia e sem prejuízo das atribuições normais, em substituição à servidora Ivete Maria Lyra Soares.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 154/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2022034786, tendo como empresa contratada a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **MARCELO HADAMA**, matrícula nº **2500316**, gestor do Processo nº 2022034786, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços postais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **01 de agosto de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº155/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024029356, tendo como empresa contratada a **ZOOP TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **THIAGO DE SIQUEIRA**